



DECRETO Nº 014/2016

DATA: 19.02.2016

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ) nº 76896976/0001-56.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o CNPJ 76896976/0001-56 não está sendo utilizado pelo Município há muito tempo;

Considerando que o CNPJ 76896976/0001-56 está vinculado ao Município e que, por isso, gera transtornos quanto à expedição de certidões negativas;

Considerando que o Município não possui mais interesse em manter ativo o CNPJ 76896976/0001-56,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o CNPJ 76896976/0001-56, tendo em vista que não mais está sendo utilizado pelo Município e não há interesse em mantê-lo ativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2016.


Eliandro Luiz Fichetti
Prefeito Municipal